



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.24.01/PE**, vem **ADJUDICA E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa: IGOR & ELO GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.237.196/0001-14, Logradouro Av. Fernandes Teles Cartaxo, nº 606, CEP: 63210-000, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti/CE, telefone: (88) 99677-8511, vencedora dos lotes abaixo especificado no valor total de R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 01 – GÁS GLP**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	GÁS DE COZINHA - Recarga de Gás CLP (gás de cozinha) de 13kg - Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	ULTRA GÁS	UND	3.430	R\$ 100,00	R\$ 343.000,00
2	VASILHAME DE GÁS DE 13 KG - Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	ULTRA GÁS	UND	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 352.200,00

**LOTE 02 – ÁGUA MINERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	AGUA MINERAL - Recarga de Água Mineral em garrafão plástico de 20 litros - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, devendo conter as informações sobre número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	CRISTALINA	UND	3.450	R\$ 7,00	R\$ 24.150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Secretaria de Educação**



2	<b>VASILHAME DE ÁGUA MINERAL</b> Vasilhame de Água Mineral em garrafão plástico de 20 litros - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrafões, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição) disponibilizados pela empresa contratada, devendo conter as informações sobre número do lote, a data de industrialização e data de validade de produto, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle.	CRISTALINA	UND	345	R\$ 20,00	R\$ 6.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$ 31.050,00</b>

Mauriti/CE, 16 de janeiro de 2025.

  
Gilberto Juca da Silva  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**